

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.304/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. DECRETA:

Art. 10- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.626.350,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 10 de fevereiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.304/2022
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS AL TERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS							
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
		TRABALHO				,	
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA	08.244.0124.6240	339048	138	5.626.350,00	-	
	SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA						
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA	08.244.0124.6240	339039	138	-	5.626.350,00	
	SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA						
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.626.350,00	

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.

DECRETO N° 14.305/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 50.358.306,86 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e seis reais e oitenta e

seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 10 de fevereiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.305/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0900.0966	335041	138	8.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.6034	339048	138	96.487,68	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6016	335041	138	2.131.005,50	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6311	339040	138	3.947,32	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6337	339040	138	4.800,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	449052	203	13.766,97	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6160	339039	207	30.575.529,76	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6160	339039	227	2.003.133,16	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6162	339039	207	5.176.441,98	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0900.4201	339047	114	25.000,00	-
52.11	FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	23.691.0146.6169	339039	203	350.018,51	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339030	138	4.500,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.5321	339039	101	600.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.5321	449051	101	500.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0011.5333	449051	101	3.000.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320	449051	101	4.190.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320	449061	138	467.610,83	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5301	339030	138	6.550,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.6218	339030	138	50.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18.541.0147.3073	339039	101	1.109.000,00	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.6251	339036	138	18.741,40	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0146.6187	339039	138	23.773,75	-



10.01	DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETARIA EXECUTIVA DO	04.122.0145.4191	339039	138	_	8.000.00
	PREFEITO					
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.6034	339039	138	-	96.487,68
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	8.747,32
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339039	138	-	2.131.005,50
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	13.766,97
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6162	339039	207	-	5.176.441,98
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.6160	339039	227	-	2.003.133,16
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.6160	339039	207	-	30.575.529,7 6
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319113	114	-	25.000,00
52.11	FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	23.691.0146.6169	339184	203	-	350.018,51
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.5321	449039	101	-	1.100.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0011.5333	449039	101	-	3.000.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320	339039	138	-	467.610,83
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320	449039	101	-	4.190.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.6218	449052	138	-	61.050,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18.541.0147.3073	449039	101	-	1.109.000,00
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	339036	138	-	18.741,40
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0146.4191	339039	138	-	23.773,75
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA	NS .			50.358.306,86	50.358.306,8 6

FONTE 101 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Port. nº 117/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2022, NATHALIA DE FARIA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 118/2022- Considera nomeado, a contar de 01/02/2022, LUIZ HELENO MALVA DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Nathalia de Faria, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 119/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2022, GUSTAVO DE OLIVEIRA CARVALHO do cargo de Assessor C, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva.

Port. n^o 120/2022- Considera nomeada, a contar de 01/02/2022, AMANDA GABRIELLE LIMA E LIMA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo de Oliveira Carvalho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 121/2022- Exonera, a pedido, ELIANE DA CRUZ PESSANHA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí.

Port. nº 122/2022- Nomeia MAURÍCIO DA CRUZ PESSANHA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Eliane da Cruz Pessanha, acrescido das gratificações previstas na

SECRETARIA EXECUTIVA Atos do Secretário

Port. N° 02/2022- Designar, a contar de 08 de fevereiro de 2022, os servidores Elisângela Nascimento Rodrigues, matricula nº 1240602-2 e Rodrigo Pacheco Valente, matricula nº 1243.131-0, como fiscais do contrato SEXEC/CGCOM nº 003/2022, firmado entre o município e a empresa FSB Estratégia em Comunicação

Ltda, objeto do processo administrativo nº 180/0890/2020. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 01/2022 (EGP), firmado entre
MUNICÍPIO DE NITERÓI, pessoa jurídica de direito público interno, Administração
Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e o INSTITUTO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – "IPGC", pessoa jurídica de direito
privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no
dia 31 de janeiro de 2022, para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem
Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de
Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na
Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Vigência de
24 meses a contar de sua publicação, podendo ser progrado por conveniência 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em FEVEREIRO 2022.

750000450/2022

750000451/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal

O PROPRIETÁRIO – Travessa Expedicionário Paulo Morais Pinheiro, 59 Fonseca-Int.23432/2022; O PROPRIETÁRIO – Travessa Particular, 27, apto 101 e 102-Fonseca- Int.23433/2022; O PROPRIETÁRIO – Rua Desembargador Lima Castro, 94- Fonseca- Int.23434/2022; O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 100, Casa 38- Fonseca- Int.23435/2022; O REQUERENTE – Rua Carlos Imbassaly, 37-Fonseca- Int.23436/2022; FERNANDO M. L. FILHO - Rua Prof. Correa Pinto, Lote 1-Forseca-Int.23436/2022; FERNANDO M. L. FILHO – Rua Prof. Correa Printo, Lote 1Engenho do Mato- Int.30521/2022; LEONARDO C. A. S. CARDOSO – Rua Francisco
Lopes Souza, 366, Lt 148A, Qd B- Engenho do Mato- Int.30520/2022; JOAQUIM D.
DO AMARAL NETTO – Rua Antônio Carlos Freitas, 60- Serra GrandeInt.30518/2022; BANCO BRADESCO – Av. Amaral Peixoto, 211- CentroInt.30394/2022; O REQUERENTE – Rua São João, 57-Centro- Int.30393/2022;
COND. DO ED JARDIM MIRANTE DAS FLECHAS – Rua Nilo Peçanha, 1-Ingão
Lt 30131/2022; ONLES CONCOLVES – Pua Dr. Souza Dias 71/2014 Roa Viscaga-Int.30131/2022; ODIR S. GONÇALVES – Rua Dr. Souza Dias, 71/901- Boa Viagem-Int.30127/2022; O PROPRIETÁRIO – Rua Antônio Parreiras, 40/901- Boa Viagem-Int.30128/2022; O PROPRIETÁRIO – Rua Antônio Parreiras, 40/902- Boa Viagem-Int.30128/2022; O PROPRIE I ARIO – Rua António Parreiras, 40/902- Boa Viagem-Int.30129/2022; MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Estr. Velha de Maricá, 180, Lt 2732, Qd. A- Maria Paula- Int.29250/2022; ROBERTA BRAGA P LUCCHETTI – Rua Leonardo da Vinci, 90- Vila Progresso- Int.29243/2022; DIOGO DE MORAIS – Rua B, Qd 4, Lote 02, Cond. Green Country, 198- Vila Progresso-Int.29246/2022; MARIO AUGUSTO B. JUNIOR – Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, Q. 25 Lt 23- Piratininga- Int,27538/2022; PROPRIETÁRIO – Av. Presidente Roosevelt, 1033- São Francisco- Int.30496/2022; FELIPE J. JORGE DOS SANTOS – Rua Presidente Backer, 391-Icaraí- Int.30489/2022; O REQUERENTE – Rua Carmelita, 87- Engenhoca- Int.23440/2022; ANA ARVETA G. AREIAS – Trav. Célio Costa 21/201- Barreto- Int.32444/2022: O PROPRIETÁRIO – Rua Adelino Martins Carinella, 67- Erigerinoca- Int.23444/2022; O PROPRIETÁRIO – Rua Adelino Martins, 66- Fonseca- Int.23439/2022; O PROPRIETÁRIO – Rua Min. Souza Castro, 107-Tenente Jardim- Int.23442/2022; O PROPRIETÁRIO – Rua José Silveira, 42-Engenhoca- Int.23441/2022; O PROPRIETÁRIO – Trav. Lino Esteves, 80, apto 101 e 102- Engenhoca- Int.23443/2022.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0150/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021 e 13.948/2021. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13 nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 12.143/15.

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial o disposto no § 2º do art. 5º, nas alíneas "d" e "e" do Inciso I do art. 6º e no art. 51;
Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo

nº080008917/2021, bem como os Pareceres Técnicos do Fiscal do Sistema Viário e da Subsecretaria de Mobilidade.

Art.1º - Alterar o itinerário da Linha Intermunicipal 730-D CHARITAS X CASTELO (VIA FONSECA), registrada no DETRO sob nº 2100020000, operada pela Auto Lotação Ingá Ltda, nos termos do anexo desta Portaria.

Art.2º - Instituir Ponto de Embarque e Desembarque (ponto final) de Passageiros da Linha Intermunicipal 730-D, na Rua Dr. Souza Dias no lado oposto ao nº 102, Vital

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº0151/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 180004873/2021, com as sugestões da acolhidas da Divisão de Planejamento da Nittrans e da Fiscalização do Sistema

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir ponto de embarque e desembarque de ônibus na Estrada Francisco da Cruz Nunes , na baia de reentrância em frente ao nº 1000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 005/SEPLAG/2022

Altera a disposição de atribuições dos fiscais do Convênio nº 019/2020 execução dos projetos selecionado no Programa de Desenvolvimento de Projetos

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, para fiscalizar exclusivamente os Projetos do Convênio nº 019/2020 gerenciados pela SSAGI/SEPLAG, discriminados a seguir:

Projetos gerenciados pela SSAGI/SEPLAG: Projeto 4395 – PT 09 Construção e Análise dos Indicadores Sociais de Niterói.

Projeto 4401 - PT 15 Pesquisa de avaliação de percepção dos usuários de serviços públicos municipais: elementos para readequação do ObservaNIT como ferramenta



de análise do grau de aderência das políticas públicas de Niterói aos desafios da Nova Agenda Urbana.

Projeto 4411 – PT 25 DroNit: Estudo de drones inteligentes na cidade de Niterói Projeto 4413 – PT 27 NitCIM (Niterói smart City Information Modeling) – Uma análise de viabilidade da implementação de CIM/BIM pela Prefeitura Municipal de Niterói

Gabriel Soares da Costa – Matrícula nº 1244.126-0

Catarina Nae Yen Kuo - Matrícula nº 1244.103-0

Catalina Nae Teil Nuo – Matricula nº 1244.105-0
Severine Carmem Macedo – Matricula nº 1245180-0 (suplente)
Jorge Luiz Teles da Silva – Matricula nº 1245698-0 (suplente)
Considerar designados os servidores abaixo identificados, para fiscalizar exclusivamente os Projetos do Convênio nº 019/2020 gerenciados pela SSMG/SEPLAG, discriminados a seguir:

Projetos gerenciados pela SSMG/SEPLAG:

Projeto 4404 – PT 18 Uma proposta para interoperabilidade de dados na nuvem Projeto 4406 – PT 20 Desenvolvimento do Centro de Processamento de Eventos

Complexos e Comunicação Antecipada com a População baseado em Redes Sociais

Projeto 4408 – PT 22 Um arquivo público municipal para Niterói: gestão de documentos, acesso à informação e transparência na administração pública no horizonte da história e da cooperação regional do Leste Fluminense

Projeto 4412 - PT 26 Cidade inteligente e inclusão financeira: uma moeda digital para o Município de Niterói

Projeto 4438 - PT 52: Ecossistema e Governança de Dados para Melhoria da Qualidade dos Portais de Dados Abertos e Transparência de Niterói

Luiz Fernando Cardoso Pereira - Matrícula nº 1245,742-0

Renato Gonçalves Gerk - Matrícula 1244.228-0

Bruno Teixeira Gondim - Matrícula nº 1244.095-0 (suplente).

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PROCESSO N° 310/000136/2022 – INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

EMUSA.
PORT. №. 44/2022 – Dispensar a contar de 01/02/2022, LUIZ HELENO MALVA DE OLIVEIRA JUNIOR da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº. 45/2022 - Designar a contar de 01/02/2022, RENATA LEAL AZEVEDO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Heleno Malva de Oliveira Junior.

PORT. Nº. 46/2022 - Designar a contar de 01/02/2022, LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -6, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Tobias da Costa.

PORTARIA Nº. 048/2022 - Designar os fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "RESTAURAÇÃO DO CASTELO DOS ESCOTEIROS, DA CAPELA NOSSA SENHORA DE BOA VIAGEM E DO FORTIM NA ILHA DE BOA VIAGEM", (Contrato nº. 019/2021) - Processo Adm. Nº. 510004904/2019

PORT. №. 48/2022 – Dispensar a contar de 01/02/2022, FLAVIO LUIS SEIXAS DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. №. 49/2022 – Designar a contar de 01/02/2022, ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SALLES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Flavio Luis Seixas de Oliveira.

PORT. Nº. 50/2022 - Designar a contar de 01/02/2022, DANIELI SEIXAS DE OLIVEIRA SARAIVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Verônica de Proenca Oliveira.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001281/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 022/2021, com validade de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2024. LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250002232/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 001/2022 com validade de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 019/2021, firmado com a empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP objetivando a execução das obras e/ou serviços de "RESTAURAÇÃO DO CASTELO DOS ESCOTEIROS, DA CAPELA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM E DO FORTIM NA ILHA DE BOA VIAGEM", a partir do dia 10/02/2022 com término previsto para 09/02/2023. Proc. nº. 510004904/2019.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 - Proc. 510000044/2021 OBJETO: contratação de empresa para reurbanização e intervenção viária do

acesso ao bairro de Camboinhas, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 14/03/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 08 (oito) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 16.334.908,53 (dezesseis milhões trezentos e trinta e quatro mil novecentos e oito reais e cinquenta e três centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte



endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de fevereiro de 2022. Presidente da CPL.